



RESOLUÇÃO N° 123/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova transferência de orientador.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 042/2008-PGM e despachos exarados à folha 84;

considerando as decisões tomadas durante a 58ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado a mudança de orientação didático pedagógica do pós-graduando Rafael Augusto Vieira, matriculado no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 44591, passando o professor Dr. Carlos Alberto Scapim a exercer a função de orientador, em substituição ao professor Dr. Alberto José Prioli.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- -Coordenadora - -